



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211/2017

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao capitão Luiz Alberto Silva de Sena, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano”. **Exara-se o parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE.**

AUTOR: Dep. TRÓCOLLI JÚNIOR.

RELATOR(A): Dep. DANIELLA RIBEIRO. SUBSTITUIDA NA REUNIÃO PELA DEP CAMILA TOSCANO

P A R E C E R Nº 1.829/2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução nº 211/2017**, da lavra do Deputado Trócolli Júnior, o qual *"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao capitão Luiz Alberto Silva de Sena, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano"*.

A propositura em análise tem por objetivo homenagear o Capitão da Polícia Militar Luiz Alberto Silva de Sena, que vem exercendo seus deveres funcionais com inegável destaque, garantindo maior segurança pública a população paraibanada através do seu trabalho.

A matéria constou no expediente do dia 22 de novembro de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A Medalha de Honra ao Mérito Senador Humberto Lucena será conferida a personalidades que, em nosso Estado, tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano nas mais diversas atividades que tenham exercido.

Após análise detalhada deste projeto de resolução, esta relatoria entende que, quanto ao mérito, de fato, o Capitão Luiz Alberto Silva de Sena exerce atividade relevante à população na área da segurança pública, o que justifica a concessão da medalha ao cidadão.

Portanto, não se vislumbra nenhum impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a normal tramitação da propositura em tela, estando a presente Resolução adequada aos trâmites previstos na Resolução nº 741/2002 que trata sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena.

Ante todo o exposto, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** do Projeto de Resolução nº 211/2017.

É o voto.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2018.


Dep. DANIELLA RIBEIRO
Relator(a)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do(a) Senhor(a) Relator(a) pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE** do Projeto de Resolução nº 211/2017.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2018.


DEP. Estela Bezerra
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 11/04/18

DEP. Tróccoli Júnior
Membro

DEP. João Gonçalves
Membro


DEP. Daniella Ribeiro
Membro


DEP. Hervázio Bezerra
Membro


DEP. BUBA GERMANO
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro